



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO XVIII
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA EM SAÚDE - 2011

LDO - Artigo 7º, XIX

		R\$ 1,00
CÓDIGO	RECEITAS	10.802.925.446
	IMPOSTOS	10.114.498.988
11120200	IPTU	452.092.173
11120400	IR	1.726.277.386
11120500	IPVA	562.169.463
11120700	ITCD	37.338.270
11120800	ITBI	230.746.527
11130200	ICMS	5.968.924.002
11130500	ISS	978.615.777
11130600	SIMPLES	158.335.390
	DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	115.092.328
19311200	IPTU	32.683.197
19311500	ICMS	21.714.352
19311300	ISS	30.779.228
19312100	SIMPLES	4.712.380
19311400	IPVA	23.802.361
19312000	ITCD	950.524
19311200	ITBI	450.286
	MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS	57.165.575
19113800	IPTU	10.381.118
19114200	ICMS	13.114.257
19114000	ISS	5.027.243
19114400	SIMPLES	-
19114100	IPVA	26.285.808
19112000	ITCD	1.568.218
19113900	ITBI	788.931
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	35.915.881
19131101	IPTU	13.957.379
19131500	ICMS	7.322.950
19131300	ISS	7.311.443
19131200	ITBI	383.293
19132000	ITCD	123.858
19131400	IPVA	6.805.731
19132500	SIMPLES	11.227
	TRANSFERÊNCIAS	457.227.484
17210101	FPE	359.912.834
17210102	FPM	93.032.508
17210105	ITR	1.197.158
17210112	IPI	3.084.984
17213600	LEI COMPLEMENTAR 87/96	23.025.190
A	BASE DE CÁLCULO ESTADUAL - BE	7.126.651.070
A1	75% do ICMS	4.476.693.002
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	16.285.764
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	9.835.693
A4	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ICMS	5.492.213
A5	100% do SIMPLES	158.335.390
A6	100% da Dívida Ativa - SIMPLES	4.712.380
A7	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	-
A8	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do SIMPLES	11.227
A9	50% do IPVA	281.084.732
A10	50% da Dívida Ativa - IPVA	11.901.181
A11	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	13.142.904
A12	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do IPVA	3.402.866
A13	100% do ITCD	37.338.270
A14	100% da Dívida Ativa - ITCD	950.524
A15	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - ITCD	1.568.218
A16	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ITCD	123.858
A17	100% do Imposto sobre Renda e Provento de qualquer Natureza - IR	1.726.277.386

	A18 100% da Quota Parte FPE	359.912.834
	A19 75% da Quota Parte IPI-Exportação	2.313.738
	A20 75% da Transferência LC 87/96 - Lei Kandir	17.268.893
B BASE DE CÁLCULO MUNICIPAL - BM		3.676.274.376
	B1 25% do ICMS	1.492.231.001
	B2 25% da Dívida Ativa - ICMS	5.428.588
	B3 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	3.278.564
	B4 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ICMS	1.830.738
	B5 50% do IPVA	281.084.732
	B6 50% da Dívida Ativa - IPVA	11.901.181
	B7 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	13.142.904
	B8 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do IPVA	3.402.866
	B9 100% do IPTU	452.092.173
	B10 100% da Dívida Ativa - IPTU	32.683.197
	B11 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPTU	10.381.118
	B12 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do IPTU	13.957.379
	B13 100% do ISS	978.615.777
	B14 100% da Dívida Ativa - ISS	30.779.228
	B15 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	5.027.243
	B16 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ISS	7.311.443
	B17 100% do ITBI	230.746.527
	B18 100% da Dívida Ativa - ITBI	450.286
	B19 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - ITBI	788.931
	B20 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ITBI	383.293
	B21 100% da Quota Parte ITR	1.197.158
	B22 100% da Quota Parte FPM	93.032.508
	B23 25% da Quota Parte IPI-Exportação	771.246
	B24 25% da Transferência LC 87/96 - Lei Kandir	5.756.298
	C BASE DE CÁLCULO 0,12XB.E.+ 0,15XB.M (base determinada pelo TCDF - Decisão nº 4620/2002)	1.406.639.285
CÓDIGO	D DESPESAS (modalidades de aplicação 90 e 50)	
	D.1 FUNÇÃO 10 - SAÚDE	1.492.019.113
	SUBFUNÇÕES:	1.492.019.113
122	Administração Geral	873.311.034
126	Tecnologia da Informação	32.000.000
128	Formação de Recursos Humanos	24.740.000
301	Atenção Básica	24.415.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	390.224.469
303	Suporte Profilático e Terapêutico	138.400.000
304	Vigilância Sanitária	2.900.000
305	Vigilância Epidemiológica	5.144.830
306	Alimentação e Nutrição	20.000
542	Controle Ambiental	493.780
571	Desenvolvimento Científico	370.000
	D.2 FUNÇÃO 28 - ENCARGOS ESPECIAIS (todos os grupos de despesa)	13.000.000
	SUBFUNÇÕES:	13.000.000
843	Serviço da Dívida Interna	7.000.000
846	Outros Encargos Especiais	6.000.000
	D.3 EXCLUSÕES	10.000.000
	SUBFUNÇÕES:	10.000.000
843	Serviço da Dívida Interna (Função 28, GD = 2,6)	7.000.000
846	Outros Encargos Especiais (Função 28, GD = 3)	3.000.000
	E APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (D1+D2-D3)	1.495.019.113
	F SUPERÁVIT/DÉFICIT (D-C)	88.379.828

NOTA:

Despesas que não entram no cálculo:

- 1) elemento de despesa 92 - Portaria nº 2.047/2002 - MS
- 2) modalidade de aplicação 91 (Decisão nº 4620/2002 - TCDF)
- 3) modalidade 20 e elemento de despesa 91 (Decisão nº 4620/2002 - TCDF; LDO, Art. 17, § 3º - Lei nº 4.179/2008)
- 4) função 09 - Previdência Social (7ª Diretriz, inciso I, Resolução nº 322/2003)
- 5) função 28 - Encargos Especiais - outros grupos de despesa (só entra o grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais (Decisão nº 4620/2002 - TCDF)
- 6) fontes de recursos que não sejam: 100,101,102,105,109 (7ª Diretriz, inciso VIII, Resolução nº 322/2003)
- 7) outras modalidades de aplicação, que não sejam 90 e 50

OBSERVAÇÕES:

Demonstrativo elaborado com base nos seguintes dispositivos legais: Lei nº 8.080/1990 (Lei do SUS), EC nº 29/2000, Resolução nº 322/2003 do Conselho Nacional de Saúde, Portaria nº 2.047/2002 do Ministério da Saúde, Decisão nº 4620/2002 e Decisão nº 7723/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF
